

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N° 008/2015

Às quinze horas do dia três de agosto do ano de dois mil e quinze, no Auditório Municipal Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes o senhor Rodrigo Hortolani Ladeira e as senhoras Marisa Aparecida Constantino Somenci, Marilza Olivia Marchezin e Geórgia Rachel Zanati, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento do Convite em epígrafe, cujo escopo é contratação de empresa para locação e implantação de sistema informatizado de fiscalização mobiliária, imobiliária e obras de forma on line e integrado a aplicativos de mobilidade, geolocalização e notificação/multa em tempo real, bem como o fornecimento de tablets e impressoras no termo comodato. Inicialmente constatou-se o envio dos envelopes das seguintes licitantes: 1) SIPRO SISTEMAS E PROJETOS LTDA, CNPJ 96.664.420/0001-41, não representada; 2) 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA – ME, CNPJ 08.787.336/0001-58, não representada e 3) WJS SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ 07.907.274/0001-08, não representada. Prosseguindo, a Comissão verificou os envelopes quanto a inviolabilidade e rubricou em seus fechos. Em sequência, iniciou-se a abertura dos Envelopes de documentos para análise. Após análise constatou-se que as empresas se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, constatou-se que as empresas foram consideradas HABILITADAS, salientando que a empresa SIPRO SISTEMAS E PROJETOS LTDA apresentou a Certidão Negativa relativa a Contribuições Previdenciárias vencida, contudo por se declarar microempresa, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão válida, contados a partir da publicação da homologação do certame. Caso não haja recurso, fica desde já designada a data de 13 de agosto de 2015, às 09h30min para a abertura das propostas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação acondicionou os envelopes contendo as propostas dentro de um envelope com o timbre da Prefeitura, que foi rubricado por todos os membros da Comissão, ficando o mesmo sob sua guarda até a data designada para abertura das propostas. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Marisa Aparecida Constantino Somenci

Marilza Olivia Marchezin

Geórgia Rachel Zanati



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO
CONVITE N° 008/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de agosto do ano de dois mil e quinze, no Auditório Municipal Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, n° 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Marilza Olivia Marchezin e Geórgia Rachel Zanati, legalmente nomeados pela Portaria n° 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas do Convite em epígrafe, cujo escopo é contratação de empresa para locação e implantação de sistema informatizado de fiscalização mobiliária, imobiliária e obras de forma on-line e integrado a aplicativos de mobilidade, geolocalização e notificação/multa em tempo real, bem como o fornecimento de tablets e impressoras no termo comodato. Inicialmente a Comissão verificou que nenhuma das empresas fez-se representar. A Comissão verificou junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura e constatou que nenhuma das licitantes interpôs recurso quanto a fase documenta, concordando com a decisão da Comissão. Assim, procedeu-se com a abertura dos envelopes proposta das licitantes. Analisadas as propostas, verificaram-se os seguintes valores globais: **a) WJS SERVIÇOS E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA ME - R\$ 58.966,00** (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais); **b) SIPRO SISTEMAS E PROJETOS LTDA - R\$ 59.965,30** (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e **c) 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA – ME - R\$ 60.345,00** (sessenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Ocorre que a presente licitação foi estimada em **R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)**, inclusive efetuada a devida reserva orçamentária neste valor. O item 7.2.1.1.b. do instrumento convocatório prevê: “*Serão desclassificadas as propostas que: ... apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos (acima do previsto em consulta prévia);*”. Como todos os valores apresentados estão acima da consulta prévia, a Comissão decide por **DESCLASSIFICAR todas as propostas dos licitantes**. Assim, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação para recurso quanto à decisão da Comissão. Caso não haja recurso, a presente licitação poderá, a critério da Administração, ser declarada fracassada ou, conforme item 7.2.1.2 do edital, ser fixado aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Marilza Olivia Marchezin

Geórgia Rachel Zanati



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REAPRESENTADAS DO CONVITE N° 008/2015**

Às nove horas e trinta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e quinze, no Auditório Municipal Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Marilza Olivia Marchezin, Marisa Aparecida Constantino Somenci e Geórgia Rachel Zanati, legalmente nomeados pela Portaria nº 12.239/2015, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas reapresentadas do Convite em epígrafe, cujo escopo é contratação de empresa para locação e implantação de sistema informatizado de fiscalização mobiliária, imobiliária e obras de forma on-line e integrado a aplicativos de mobilidade, geolocalização e notificação/multa em tempo real, bem como o fornecimento de tablets e impressoras no termo comodato. Inicialmente a Comissão verificou que nenhuma das empresas fez-se representar contudo todas licitantes apresentaram nova proposta em envelopes devidamente fechados e inviolados. Assim, procedeu-se com a abertura das mesmas. Analisadas as propostas constatou-se que todas estão em conformidade com o edital classificando-as como segue: **1º lugar a empresa WJS SERVIÇOS E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA ME pelo valor global de R\$ 57.700,00** (cinquenta e sete mil e setecentos reais); **2º lugar a empresa SIPRO SISTEMAS E PROJETOS LTDA** pelo valor global de R\$ 57.866,30 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) e **3º lugar a empresa 3ES SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA – ME** pelo valor global de R\$ 57.880,20 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e reais e vinte centavos). Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Marilza Olivia Marchezin

Geórgia Rachel Zanati

Marisa Aparecida Constantino Somenci

